PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº489/2024

Mococa, 24 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - SP		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1637	26/07/24	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão a Portaria GM/MS nº3.604, de 19 de abril de 2.024, anexa, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 108 , DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo;

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____de_____de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº___/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

09 - S.M DE SAÚDE
09.04 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2018 - BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais (Ficha 273).....R$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 - Média E Alta Complexidade

09.00 – SM DE SAUDE
09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB
10.302.0079.2017 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 267).....R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 - Média e Alta Complexidade

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 226/2024

FDS

Mococa, 15 de julho de 2024

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2024) do município de Mococa SP, conforme portaria 3.604 de 19 de abril de 2024.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE- 04 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
273	MAC-STA CASA MISERICORDIA	10.302.0079	2018.3.3.50.43.00.05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$350.000,00
267	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2017.3.3.90.39.00.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R$150.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Fábio Delduca da Silva
Secretário de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS MOCOCA FNS CONVENENT

Conta: 0322 | 006 | 00624035-6

Data: 15/07/2024 16:01

Mês: Junho/2024

Período: 26 - 26

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/06/2024	239320	APLICACAO	644.513,86 D	644.513,86 D
26/06/2024	000001	CRED TED	145.787,86 C	498.726,00 D
26/06/2024	000001	CRED TED	150.000,00 C	348.726,00 D
26/06/2024	000001	CRED TED	350.000,00 C	1.274,00 C
26/06/2024	130777	ENVIO TED	1.274,00 D	0,00 C

AC CAIXA: 0800 726 0101
essoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
)uvidoria: 0800 725 7474
IO CAIXA: 0800 104 0104

ADVERTÊNCIA

Estado do seu conteúdo autenticado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância à Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Imm/SUS Gestão, disponível no portal/ms.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 e 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000583562202400	4.682.697,00	44990003	4.682.697,00	1030251182E900012	5786592	4.682.697,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000583975202400	4.000.000,00	43300005	4.000.000,00	1030251182E900012	5786592	4.000.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000584001202400	8.800.000,00	43820008	8.800.000,00	1030251182E900012	5786592	8.800.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000584100202400	16.383.460,00	40780023	16.383.460,00	1030251182E900012	5786592	16.383.460,00
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA	36000558882202400	7.000.000,00	42960014 43470013	2.000.000,00 5.000.000,00	1030251182E900027 1030251182E900027	2005050 2005050	2.000.000,00 5.000.000,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000558129202400	76.771,00	43470013	76.771,00	1030251182E900027	9564632	76.771,00
AL	MACEIÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ	36000580578202400	2.002.449,00	43470013	2.002.449,00	1030251182E900027	2009773	2.002.449,00
AL	MACEIÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ	36000580724202400	2.500.000,00	42960014	2.500.000,00	1030251182E900027	2007037	2.500.000,00
AL	MACEIÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ	36000580593202400	500.000,00	42960014	500.000,00	1030251182E900027	2009773	500.000,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000585368202400	1.000.000,00	42960014	1.000.000,00	1030251182E900027	2010631	1.000.000,00
AL	PENEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000591842202400	500.000,00	42960014	500.000,00	1030251182E900027	2003775	500.000,00
AM	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUI	36000581392202400	500.000,00	39260002	500.000,00	1030251182E900013	6820862	500.000,00

SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000537041202400	100.000,00	43060001	100.000,00	1030251182E900035	3363155	100.000,00
SP	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000547337202400	100.000,00	43060001	100.000,00	1030251182E900035	6537758	100.000,00
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000590418202400	150.000,00	30640002	150.000,00	1030251182E900035	2754886	150.000,00
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000590434202400	150.000,00	39260002	150.000,00	1030251182E900035	3591344	150.000,00
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000559311202400	2.850.000,00	41560006	500.000,00	1030251182E900035	2081458	500.000,00
					41560006	500.000,00	1030251182E900035	3250615	500.000,00
					37300003	250.000,00	1030251182E900035	2081103	250.000,00
					37300003	300.000,00	1030251182E900035	2031814	300.000,00
					37300003	300.000,00	1030251182E900035	2029421	300.000,00
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000559311202400		37300003	500.000,00	1030251182E900035	2081458	500.000,00
					45710006	300.000,00	1030251182E900035	2081458	300.000,00
SP	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	35000563826202400	51.865,00	40350001	51.865,00	1030251182E900035	6642624	51.865,00
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	35000565439202400	200.000,00	30640002	200.000,00	1030251182E900035	2081722	200.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	35000579035202400	1.000.000,00	30640002	200.000,00	1030251182E900035	5866250	200.000,00
					30640002	300.000,00	1030251182E900035	6377259	300.000,00
					30640002	500.000,00	1030251182E900035	2083116	500.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	35000579402202400	350.000,00	44710008	350.000,00	1030251182E900035	2083116	350.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	35000579405202400	150.000,00	28120003	150.000,00	1030251182E900035	5860490	150.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	35000579408202400	200.000,00	28120004	200.000,00	1030251182E900035	5860490	200.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	35000579412202400	350.000,00	28120015	350.000,00	1030251182E900035	5860490	350.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	35000581648202400	600.000,00	15680001	600.000,00	1030251182E900035	5860490	600.000,00
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	35000527384202400	350.000,00	43190011	350.000,00	1030251182E900035	2751011	350.000,00
SP	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000590892202400	45.811,00	37300003	45.811,00	1030251182E900035	5975247	45.811,00
SP	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000590895202400	100.000,00	39260002	100.000,00	1030251182E900035	6375723	100.000,00
SP	MOGOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGOCA	35000585005202400	150.000,00	39260002	150.000,00	1030251182E900035	6384471	150.000,00

SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	35000589009202400	350.000,00	44710008	350.000,00	1030251182E900035	2700272	350.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	35000579919202400	1.000.000,00	47170025	1.000.000,00	1030251182E903703	7000022	1.000.000,00
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000589934202400	650.000,00	33280002	150.000,00	1030251182E900035	6525504	150.000,00
					33660013	250.000,00	1030251182E900035	6525504	250.000,00
					41710012	250.000,00	1030251182E900035	6525504	250.000,00
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	35000585910202400	350.000,00	37300003	350.000,00	1030251182E900035	2078341	350.000,00
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000591452202400	50.000,00	40350001	50.000,00	1030251182E900035	6581810	50.000,00
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	35000583328202400	250.000,00	40350001	250.000,00	1030251182E900035	6579400	250.000,00
SP	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE	35000591804202400	150.000,00	40350001	150.000,00	1030251182E900035	6576680	150.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000585062202400	600.000,00	40350001	600.000,00	1030251182E900035	2038668	600.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000585062202400	500.000,00	44710008	500.000,00	1030251182E900035	4049020	500.000,00
SP	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA	35000581734202400	150.000,00	33280002	150.000,00	1030251182E900035	6419232	150.000,00
SP	PARAGUACU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	35000585033202400	100.000,00	30640002	100.000,00	1030251182E900035	2082519	100.000,00
SP	PARAGUACU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	35000585062202400	100.000,00	40350001	100.000,00	1030251182E900035	2082519	100.000,00
SP	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBUNA	35000591012202400	250.000,00	42920007	250.000,00	1030251182E900035	4122349	250.000,00
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	35000582500202400	1.500.000,00	23120017	1.500.000,00	1030251182E903783	6418842	1.500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	35000589060202400	1.000.000,00	37170024	1.000.000,00	1030251182E903783	2755082	1.000.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000591205202400	302.895,00	43490011	302.895,00	1030251182E900035	2772370	302.895,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000591218202400	400.000,00	30650019	400.000,00	1030251182E900035	2057057	400.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000591221202400	195.000,00	43290001	195.000,00	1030251182E900035	2057057	195.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000591232202400	700.000,00	15680004	200.000,00	1030251182E900035	2057057	200.000,00
					41550006	500.000,00	1030251182E900035	2057057	500.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000591241202400	250.000,00	43500001	250.000,00	1030251182E900035	2772370	250.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000591249202400	400.000,00	42920007	200.000,00	1030251182E900035	2057057	200.000,00
					42920007	200.000,00	1030251182E900035	2772370	200.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000591705202400	50.000,00	37300003	50.000,00	1030251182E900035	2057476	50.000,00
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	35000585056202400	100.000,00	30640002	100.000,00	1030251182E900035	2081350	100.000,00
SP	POA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	35000583934202400	635.793,00	45720020	635.793,00	1030251182E900035	6394493	635.793,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	35000582754202400	200.000,00	30640002	200.000,00	1030251182E900035	2060621	200.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	35000582781202400	200.000,00	39280002	200.000,00	1030251182E900035	5925507	200.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000579811202400	200.000,00	40350001	200.000,00	1030251182E900035	2045248	200.000,00
SP	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35000582671202400	200.000,00	43500001	200.000,00	1030251182E900035	6350638	200.000,00

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2024	Junho	Fundo a Fundo
Entidade	**CPF/CNPJ**	**Grupo**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11.976.738/0001-05	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	**Ação Detalhada**	**UF**
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SP
		Município
		MOCOCA
Código IBGE	**População**	**Ano Censo**
353050	67.881 habitantes	2022
Prefeito(a)	**Data Inicial Gestão**	**Secretário(a)**
EDUARDO RIBEIRO BARISON	01/01/2021	FABIO DELDUCA DA SILVA
Presidente Conselho		
FRANCISCA BERNADETE TOLEDO RAMALHO		

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Único em 2024	018140	25/06/2024	MUNICIPAL	104	003220	00060240356	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.092284/2024-89	36000585005202400	3604
Único em 2024	018140	25/06/2024	MUNICIPAL	104	003220	00060240356	350.000,00	0,00	350.000,00		25000.092284/2024-89	36000585005202400	3604
						Total	500.000,00	0,00	500.000,00				

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Mês
Junho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA

CPF/CNPJ
11.975.738/0001-05

Grupo
ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
MOCOCA

Código IBGE
353050

População
67.681 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
EDUARDO RIBEIRO BARISON

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
FABIO DELDUCA DA SILVA

Presidente Conselho
FRANCISCA BERNADETE TOLEDO RAMALHO

Comp. Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2024	018140	25/06/2024	MUNICIPAL	104	003220	0068240356	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.082284/2024-68	35000585605202400	3604
Única em 2024	018140	25/06/2024	MUNICIPAL	104	003220	0068240356	350.000,00	0,00	350.000,00		25000.082284/2024-68	35000585605202400	3604
						Total	500.000,00	0,00	500.000,00				